autuado por Rafael Nascimento barreto em 15/10/2026 18:37:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/26)
(VEREADOR ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS)

Concede Salva de Prata ao Hospital Moriah, em reconhecimento à sua excelência assistencial e à consolidação do conceito inovador de "Hospital Smart Premium", que o posiciona como o primeiro no Brasil a cumprir integralmente os critérios desta categoria.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Hospital Moriah em reconhecimento à sua excelência assistencial e à consolidação do conceito inovador de "Hospital Smart Premium", que o posiciona como o primeiro no Brasil a cumprir integralmente os critérios desta categoria.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de outubro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de outubro de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/krms

Matéria DL 92/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 59/2026 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769655.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 92/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 15/10/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 15/10/2026